



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 71 /2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a manutenção de rua localizada em Braço Miguel, bem como da ponte / bueiro da via conhecida por tifa do Juninho da Costa.

Justificativa: Aquela via necessita de manutenção.

Luiz Alves/SC, em 05 de maio de 2023

Lucas Schmitt Erbs

Vereador